autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:07:30.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 165687380

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 228/2026 e SGP-23 nº 352/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção as Indicações nº 108/26 e nº 174/26, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Penha (SUB-PE), pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de vistoria técnica e posterior recomposição asfáltica na Rua Dona Corina, alt. do nº 05, diante da presença recorrente de resíduos e buracos na via, visando prevenir a reincidência de pontos viciados de descarte irregular.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 30/09/2026, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165687380** e o código CRC **7F804C56**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
Rua Candapuí 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397 5246

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 154482976

À

SUB-PE/G

Sra. Subprefeita,

Em atenção ao **Encaminhamento** SEI n° 153525068, restituímos o presente com as devidas providências tomadas por esta Coordenadoria, através da Supervisão Técnica relacionada, conforme **Informação** SEI n° 154477506.

Cordialmente,

ANDRE LUIZ MIRANDA DA SILVA
Coordenador(a)
Em 10/04/2026, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154482976** e o código CRC **9D32C5CB**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Informação SUB-PE/CMIU/SLP Nº 154477506

São Paulo, 10 de abril de 2026.

À
CPO

Senhor Coordenador,

Em atenção aos documentos SEI 153386366 e 153525068, retornamos o presente com as providências adotadas por esta Supervisão, conforme Registros Fotográficos (154390452 e 154391149) e Informação 154391279.

Atenciosamente,

Suzana Bruno
Supervisor(a)
Em 10/04/2026, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154477506** e o código CRC **9DDC9D66**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
UNIDADE DE VARRIÇÃO
Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Informação SUB-PE/CMIU/SLP/UV Nº 154391279

São Paulo, 09 de abril de 2026.

À
SLP
Senhora Supervisora,

Em atendimento ao solicitado no Ofício 6010.2026/0000512-7, informo que o(s) local(is) demandados receberam os serviços de limpeza, conforme o(os) registro(s) fotográfico(s):

1) Coleta imediata dos resíduos acumulados na Rua Dona Corina (altura do nº 5) e arredores, bem como reforço na fiscalização da coleta periódica pela concessionária responsável

;

o serviço de coleta foi executado com fotos em anexo 154390452

2) Implementação de medidas para coibir pontos viciados de descarte irregular, inclusive com estudo para instalação de lixeiras em locais estratégicos, em articulação com a Secretaria Executiva de Limpeza Urbana;
Foi instalada uma lixeira no local

..

3) Execução dos serviços de zeladoria, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes.Atenciosamente,

Os serviços de capinação é feito conforme a programação de SELIMP 154391149.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

André Luis Ferreira
Auxiliar de Apoio Administrativo
Em 09/04/2026, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154391279** e o código CRC **58F41646**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, Stat. Mid. em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conf
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



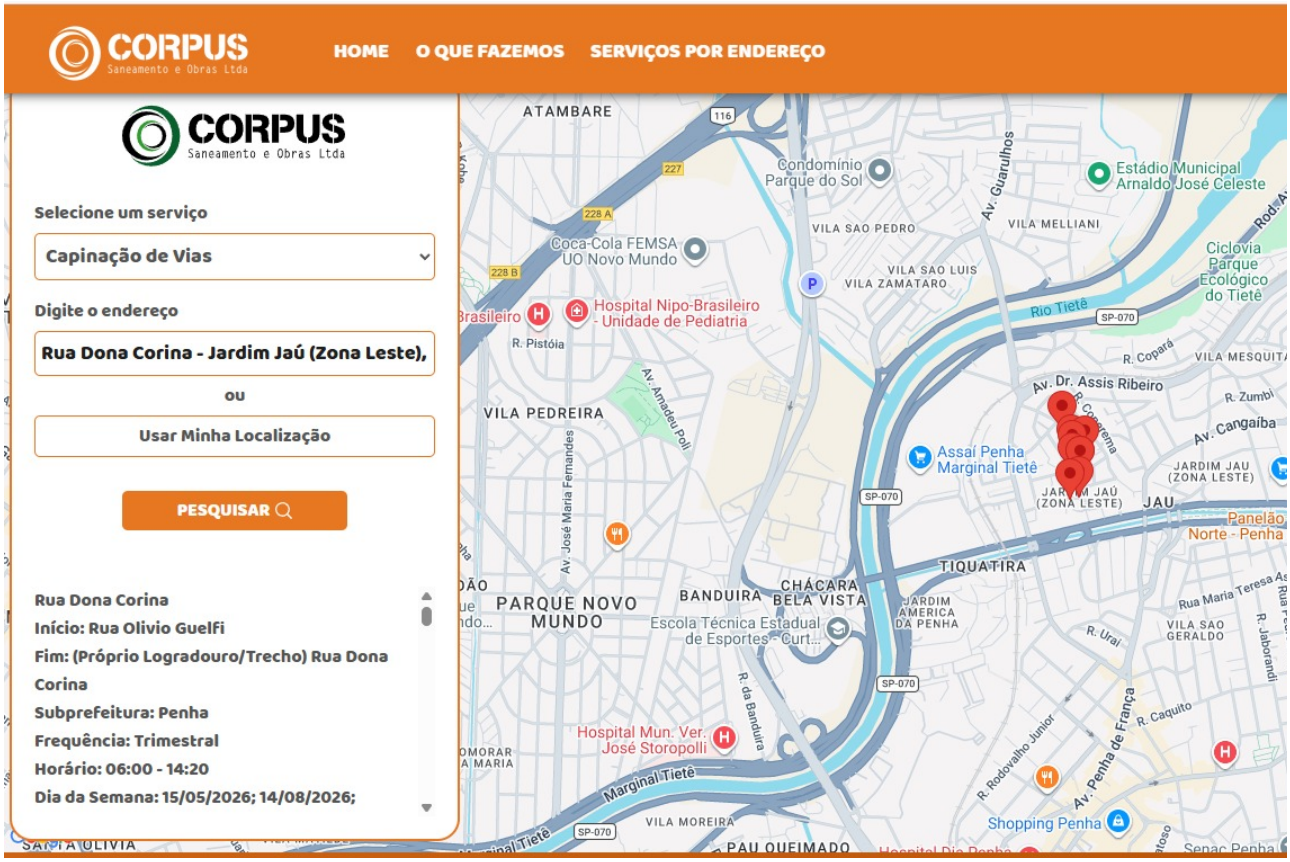
Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE [illegible] Validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.



Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA
GABINETE DO SUBPREFEITO
Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 154499586

PREF/CASA CIVIL/ATL
Sra. Chefe de Gabinete

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 153403652, restituímos o presente processo com nossas providências, conforme Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 154482976.

Atenciosamente,

Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)
Em 10/04/2026, às 15:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154499586** e o código CRC **C6FDD9DD**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE COLETA DOMICILIAR E SELETIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 154584261

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Retornamos o presente expediente com as informações prestadas pelo Fiscal de Serviços Públicos, conforme documento nº 154233296 e relatório fotográfico conforme documento nº 154233078 para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Lopes Soares
Geólogo
SP-Regula/GSA/Res/Col

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituímos o presente com a manifestação e demais providências cabíveis da equipe técnica desta Gerência de Saneamento Ambiental - GSA, às quais corroboro. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,

David Tegangno
Gerente
SP-Regula/GSA

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 13/04/2026, às 13:03.

David Tegangno
Gerente
Em 13/04/2026, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154584261** e o código CRC **AE9048A1**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - FISCAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Libero Badaro 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Informação SP-REGULA/GFISP/SERV/FISC Nº 154233296

São Paulo, 07 de abril de 2026.

À SP-REGULA/GFISP/SERVIÇOS

Sra. Chefe de Núcleo.

Cumprimentado-a cordialmente, o presente tem por objetivo informar a vossa senhoria acerca do Processo SEI nº 6010.2026/0000512-7.

Da reclamação

A fiscalização da SPRegula se fez presente no dia 07/04/2026 na Rua Dona Corina, altura do nº 5 – Penha/SP para verificar a reclamação protocolada por meio do ofício 228/2026. Nesse é protocolado a reclamação de excesso de resíduos volumosos (ponto viciado) e buracos na via. Quanto a esses pontos, já foi feito um relatório SEI de nº 153771750 presente no processo 6010.2026/0000512-7. Coube à fiscalização da SPRegula, por sua vez, de verificar se a coleta de resíduos comuns e coleta seletiva.

Da Fiscalização

Ao chegar na referida caçamba no dia 07/04/2026, às 9:50, foi visto que a coleta de resíduos comuns já havia sido feita. Em conversa com a vizinhança, foi confirmado que a coleta é regular e não há nenhuma reclamação a ser feita perante a concessionária LOGA, responsável pela coleta no local. Além disso, a fiscalização também fez um registro fotográfico do ponto viciado com pouca quantidade de resíduos indivisíveis. Um munícipe relatou que após a instalação da placa que proíbe o descarte irregular, diminuiu bastante a quantidade de resíduos volumosos.

Conclusão

Diante do exposto, não foi encontrado irregularidades por parte da concessionária LOGA na prestação de serviços de coleta comum e seletiva no local reclamado.

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

Renan Caobianco de Paula
Fiscal de Serviços
Em 07/04/2026, às 13:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154233296** e o código CRC **38F96D07**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:07:30.

Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO SEI

CODOM/COSEL PENHA

ABRIL | **2026**

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:07:30.

Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços

FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO

CONCESSIONÁRIA: LOGISTICA AMBIENTAL DE SAO PAULO S.A. (**LOGA**)

NÚMERO DO CONTRATO: 027/SSO/2004 **CNPJ:** 07.032.886/0003-66

OBJETO FISCALIZADO: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos comum e resíduos de serviços de saúde.

LOCAL: Rua Dona Corina, altura do nº 5 – Penha/SP

DATA: 07/04/2026 **HORÁRIO:** 9:50

FISCAL RESPONSÁVEL: Renan Caobianco de Paula **RF:** 000220

FUNCIONÁRIO DA CONCESSIONÁRIA: -

PROCESSO SEI Nº: 6010.2026/0000512-7

Insira aqui a assinatura digital

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:07:30.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SEI

Da reclamação

A fiscalização da SPRegula se fez presente no dia 07/04/2026 na Rua Dona Corina, altura do nº 5 – Penha/SP para verificar a reclamação protocolada por meio do ofício 228/2026. Nesse é protocolado a reclamação de excesso de resíduos volumosos (ponto viciado) e buracos na via. Quanto a esses pontos, já foi feito um relatório SEI de nº 153771750 presente no processo 6010.2026/0000512-7. Coube à fiscalização da SPRegula, por sua vez, de verificar se a coleta de resíduos comuns e coleta seletiva.

Da Fiscalização

Ao chegar na referida caçamba no dia 07/04/2026, às 9:50, foi visto que a coleta de resíduos comuns já havia sido feita. Em conversa com a vizinhança, foi confirmado que a coleta é regular e não há nenhuma reclamação a ser feita perante a concessionária LOGA, responsável pela coleta no local. Além disso, a fiscalização também fez um registro fotográfico do ponto viciado com pouca quantidade de resíduos indivisíveis. Um munícipe relatou que após a instalação da placa que proíbe o descarte irregular, diminuiu bastante a quantidade de resíduos volumosos.

Conclusão

Diante do exposto, não foi encontrado irregularidades por parte da concessionária LOGA na prestação de serviços de coleta comum e seletiva no local reclamado.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços



Foto 1 – Ponto viciado sem resíduos volumosos.



Foto 2 – Rua paralela com os resíduos comuns coletados.



Foto 3 – Sem evidência de falta de coleta.



Foto 4 – Sem evidência de falta de coleta.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819
PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 154645505

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (154488791), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (154584261).

Oportunamente, solicitamos que os processos Sei direcionados à SP-REGULA sejam remetidos **exclusivamente** a unidade **SP-REGULA/DIR/SEXEC.**

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 16/04/2026, às 11:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154645505** e o código CRC **48E0CEFD**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E USO DAS VIAS PÚBLICAS
R. São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000
PROCESSO 6010.2026/0000512-7
Encaminhamento SMSUB/CONVIAS Nº 153623997

À

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Sr. Responsável,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao quanto solicitado pelo **Encaminhamento 153590249**, pelo qual tomamos conhecimento do contido na Ofício CMSP 228/2026 (153386366), servimo-nos do presente para informar o que segue:

Como é sabido, o **CONVIAS** – Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas, nos termos da **Lei Municipal nº 13.614, de 02 de julho de 2003**, é o órgão competente para outorgar o **TPU** – *Termo de Permissão de Uso* para a implantação e instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos e privados, a título de exemplo, dentre os quais se incluem obras executadas por concessionárias como a SABESP, a COMGÁS e empresas de telecomunicações.

Posto isso, com o objetivo de esclarecer os fatos que originaram o presente processo, este Departamento realizou pesquisa minuciosa no sistema interno e auto declaratório **GEOINFRA** – *Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana*, instituído pelo Decreto Municipal nº 59.108/2019. Verificou-se que, para o endereço informado, especificamente na altura numérica indicada, não há registro de intervenções cadastradas por concessionárias ou permissionárias no referido sistema.

Todavia, após vistoria realizada no local, constatou-se que a patologia é de

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

responsabilidade da Sabesp, motivo pelo qual solicitamos a imediata readequação do local.

À vista disso, considerando as informações prestadas, restituímos o presente para o que mais se fizer pertinente.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Raoni Melo

OAB/SP Nº 480.589

Assessor Jurídico – SMSUB/CONVIAS

Raoni de Melo Guilherme dos Santos
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 27/03/2026, às 10:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153623997** e o código CRC **AF216488**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA URBANA

Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU Nº 153771610

À
SELIMP/DOSILU:
Sra. Diretora,

Em atenção às informações do Ofício 153386366, encaminhamos a solicitação à empresa detentora do contrato, e informamos que o serviço foi executado, conforme consta em registro fotográfico com georreferenciamento em anexo 153771750 . Foi efetuada a limpeza no local e colocação de placa proibitiva.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Alex Alves Lopes
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP

À
SMSUB/SELIMP:
Sr. Secretário,

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP

Alex Alves Lopes
Assistente Administrativo de Gestão
Em 30/03/2026, às 13:03.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretor(a) I
Em 09/04/2026, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153771610** e o código CRC **98F202AA**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 154158929

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 228/2026 - Indicação nº 108/26. Solicitação de vistoria técnica e posterior recomposição asfáltica na Rua Dona Corina, alt. do nº 05, diante da presença recorrente de resíduos e buracos na via.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando as manifestações exaradas pelo Departamento de Controle e Uso das Vias Públicas (SMSUB/CONVIAS) e pela Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana (SMSUB/SELIMP/DOSILU), restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 07/04/2026, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154158929** e o código CRC **4489ABFA**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE OUVIDORIA
Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Encaminhamento SMSUB/CLIMP/DOLU/OUVIDORIA Nº 164561450

À
CLIMP/DOLU:
Sra. Diretora,

Com escusas pelo tempo decorrido, informamos que, em atenção ao Ofício nº 153386366 e Doc. 154488791 a solicitação foi encaminhada à empresa detentora do contrato, a qual executou o serviço, conforme consta em registro fotográfico com georreferenciamento anexado ao Documento nº 159106824.

Desconsiderar Doc. 159106264.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Núcleo Ouvidoria - Divisão de Operações de Limpeza Urbana (DOLU)
Coordenadoria de Limpeza Urbana (CLIMP)

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossos cordiais cumprimentos, restituímos o expediente com as providências por parte desta Coordenadoria de Limpeza Urbana - CLIMP.
Colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Luciana Claro Artilheiro
Diretora I
Divisão de Operações de Limpeza Urbana (DOLU)
Coordenadoria de Limpeza Urbana (CLIMP)

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Em 04/09/2026, às 21:43.

LUCIANA CLARO ARTILHEIRO
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 08/09/2026, às 11:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164561450** e o código CRC **1E5486BD**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:07:30.

Ofício
SEI nº 6010.2026/0000512-7

CORPUS
Saneamento e Obras Ltda

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:07:30.

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, empresa de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 31.733.363/0008-36, contratada por está Municipalidade por intermédio do processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CONTRATO nº 41/SMSUB/COGEL/2025 / PROCESSO SEI nº 6012.2025/0012398-6** pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL MENSAL DO TIPO MENOR PREÇO**, para execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública urbana no Munícipio de São Paulo, das áreas pertencentes as Subprefeituras dos Lote IV - vem muito respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar resposta à notificação constante do **Processo SEI n° 6010.2026/0000512-7.**

Preliminarmente a **EMPRESA** ressalta que tem executado os serviços com qualidade e em estrita observância às disposições legais, editalícias e contratuais. Além do que, devemos destacar que dentre as várias qualidades da **EMPRESA,** uma das mais marcantes é justamente a presteza e a capacidade de, através dos seus integrantes atender a todas as demandas com à máxima agilidade, presteza, qualidade e celeridade, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos.

Especificamente aos casos mencionados no processo SEI em tela, esclarecemos que conforme o relatório de serviços, acostados a presente resposta, é possível verificar a plena regularidade dos serviços.

Ademais, a **EMPRESA**, demonstra através dos registros fotográficos a veracidade das informações, bem como atesta o cumprimento de todas as suas tarefas.

Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas, renovando os votos de estima e apreço.

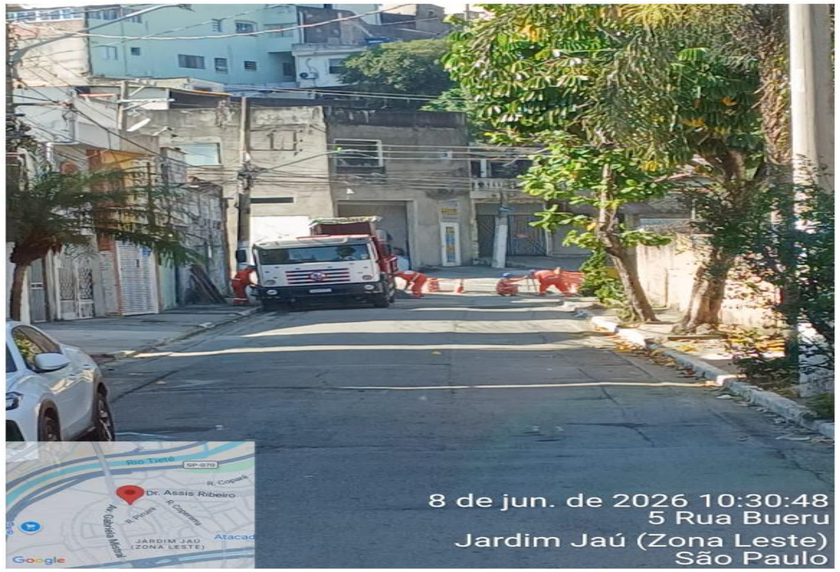
CORPUS
Saneamento e Obras Ltda

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:07:30.

- **SEI:** n° 6010.2026/0000512-7
- **Regional:** Penha
- **Endereço:** Rua Dona Corina, n° 05
- **Serviço:** Remoção de Grandes Objetos





Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:07:30.

CORPUS
Saneamento e Obras Ltda

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000512-7

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 165050991

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 352/2026 - Indicação nº 174/26. Indicação visando prevenir a reincidência de pontos viciados de descarte irregular na Rua Dona Corina, altura do nº 5, no bairro da Penha de França.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pelo Núcleo de Ouvidoria (SMSUB/CLIMP/DOLU/OUVIDORIA), sob SEI n° 164561450, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 22/09/2026, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165050991** e o código CRC **DC217263**.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.

Matéria DOCREC 1205/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767731.